## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010909-79.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Requerente: Marco Cesar Vizzotto e outros

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Marco Cesar Vizzotto, Paulo Sergio Vieira, Ricardo de Oliveira, Marcus Vinicius de Oliveira Santos, Carlos Eduardo Generozo Mendes, Marcelo Eduardo Belini, Felipe Rico Pires, Eliano Donizete Tezore e Edecildo Tinta de Oliveira em face do (a) Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 29 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA